

## REGULAMENTO 01/2023

### INSCRIÇÃO MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDE

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos a participantes do projeto intitulado "MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDE". Projeto produzido pela Fundação Rede Amazônica, com sede na Cidade de Manaus, Amazonas, na Av. André Araújo, 1555 - Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.554.944/0001-24, e com apoio do Governo do Estado do Amazonas e Secretaria de Cultura e Economia Criativa

A Mostra contará com a seleção de candidatos, com o objetivo de revelação de novos talentos da música e poderá contar com a reprodução de audições, avaliações, dinâmicas de ensaios, apresentações e auxílio de profissionais, definidos a exclusivo critério da Fundação Rede Amazônica.

O processo de seleção dos participantes da Mostra terá início no **dia 03 de maio de 2023** e fim no **dia 11 de maio de 2023**, e será composto por 04 (quatro) etapas, sendo a primeira etapa intitulada "Inscrição", a segunda etapa intitulada "Audições", a terceira etapa intitulada "ensaios" e a quarta etapa intitulada "Apresentações". Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, aceitar e cumprir as regras do presente regulamento, bem como de outros documentos que se fizerem necessários à participação na Mostra. E realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no projeto MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDE, de seleção dos participantes, atribuição e apresentação final.

#### 1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA

Podem inscrever-se para participar da MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO - ÓPERA EM REDE menores de idade, com idades compreendidas **entre os 7 e 14 anos** com autorização, prévia e por escrito, dos titulares das responsabilidades parentais. Só se aceitam inscrições de participantes que completem os 7 anos de idade no máximo até 28 de maio de 2023 e que tenham 14 anos até à mesma data referida.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos:

- (i) maiores de 7 (sete) anos;
- (ii) que tenham sido submetida, impreterivelmente, até o dia 11 de maio de 2023;
- (iii) residentes no território brasileiro (caso sejam estrangeiros, deverão comprovar a regularidade/ legalidade de sua permanência no país).

A inscrição na Mostra poderá ser efetuada através do preenchimento do formulário disponível no item "inscrição". Ao clicar no link será possível preencher e enviar todos os dados solicitados.

Somente será aceita uma inscrição por candidato.

A Fundação Rede Amazônica poderá utilizar qualquer outro método na seleção de participantes para a Mostra, não estando a mesma limitada aos métodos de inscrição aqui

descritos, com o que o candidato desde já concorda, isentando a Fundação Rede Amazônica de quaisquer reclamações.

## 2. DAS VEDAÇÕES

Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:

- a) Fundação Rede Amazônica
- b) Rede Amazônica de Televisão

Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com à Mostra, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração da Mostra;

De qualquer patrocinador da Mostra ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa;

Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da Rede Amazônica e/ou do Produtores da Mostra.

A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão na Mostra

Todas as informações recebidas pelos candidatos no âmbito da sua participação na MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDE deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.

A violação do disposto nos dois pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão da Mostra

## 3. DO FUNCIONAMENTO DA MOSTRA

A MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDE é um formato único no seu conceito de busca de talento, novas vozes e dá a oportunidade a pessoas anônimas e conhecidas de poderem mostrar a sua voz, onde os participantes irão realizar as suas atuações e apresentações artísticas perante a equipe de produção, um painel de jurados e, posteriormente, do público.

No período de preparação, serão reservados dias de ensaio com um músico que também participa das apresentações, servindo de base técnica e diretor musical.

Os selecionados deverão apresentar, cada um, uma música diferente entre si, desde que esteja dentro do gênero LÍRICO e a escolha terá colaboração do júri técnico. As apresentações serão abertas e gratuitas, e acontecerão dentro da programação do projeto Ópera em Rede, no Amazonas Shopping, com realização datada para 28 de maio

A MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDE tem 04 (quatro) fases distintas: Inscrição, Audição, Ensaio e Apresentação.

### INSCRIÇÕES

A Inscrição é a primeira fase e será realizada de 03 de maio a 11 de maio, através do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/nTHts8DSr1rSswoA6>

Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, aceitar e cumprir as regras do presente regulamento, bem como de outros documentos que se fizerem necessários à participação na Mostra.

O inscrito receberá um e-mail confirmando inscrição e nele conterà as informações necessárias para participação na etapa “audições”.

### AUDIÇÕES

As Audições serão efetuadas por um painel composto por 3 (três) jurados que avaliarão cada um dos candidatos inscritos na fase de inscrição.

As audições serão realizadas com apresentações “ao vivo” em local a ser determinado pela Fundação Rede Amazônica, na qual os proponentes deverão se apresentar cantando 01 (uma) música a capella, de livre escolha (dentro do gênero “lírico”) para uma comissão de jurados que fará as avaliações.

Cada candidato terá o tempo mínimo de 02 (dois) minutos para sua apresentação e o tempo máximo de 07 (sete) minutos, não sendo autorizado exceder o tempo aqui transcrito.

Será montado um cronograma de apresentações de acordo com a quantidade de candidatos inscritos e ordem de chegada. A audição acontecerá no dia 13 de maio, a partir das 14 horas, na Fundação Rede Amazônica, com sede na Cidade de Manaus, Amazonas, na Av. André Araújo, 1555 - Aleixo.

A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) profissionais com notório conhecimento na área das artes, como foco musical e teatral, designados pela realizadora do projeto, a Fundação Rede Amazônica.

A avaliação dos candidatos por parte do Júri Técnico levará em conta os seguintes critérios:

a) Qualidade e originalidade na execução das composições (0 a 70 pontos);

b) Qualidade de Interpretação/Presença/Performance de palco do candidato (0 a 30 pontos).

O candidato selecionado para a fase de “Ensaio” e “Apresentação” deverá ter disponibilidade para se deslocar aos locais oportunamente informados pela Fundação Rede Amazônica para a realização de ensaios, apresentações e o que mais for necessário à efetiva participação na Mostra. Para esses deslocamentos e todos os custos envolvendo a logística da Mostra e apresentação, será disponibilizado o valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)** por candidato, sendo 50% (R\$400,00 - Quatrocentos Reais) na assinatura do termo de compromisso e 50% (R\$ 400,00 - Quatrocentos Reais) após a apresentação do dia 28 de maio, mediante a assinatura de recibo;

## ENSAIOS

Os dias e horários de ensaio serão informados somente para os selecionados após as audições e deverá acontecer nas semanas seguintes após a audição. Os candidatos terão uma média de quarenta (40) minutos para ensaiar a música com a pianista e receber dicas e orientações de mais dois profissionais focados em voz e interpretação. Será realizado ainda um ensaio geral, pelo menos um dia antes da apresentação.

Em caso de não comparecimento nos ensaios e/ou apresentação, o selecionado será automaticamente eliminado e obrigado a devolver o valor recebido na assinatura do Termo de Compromisso.

## APRESENTAÇÕES

Nas apresentações participarão todos os candidatos que terão seguido nas fases anteriores – A audição e Ensaios – e que foram escolhidos pelos jurados para seguir para a Mostra.

Os selecionados deverão chegar ao local de apresentação com pelo menos uma hora de antecedência, acompanhados dos seus respectivos responsáveis. Toda a preparação com vestimentas, cabelo e maquiagem, será de responsabilidade do participante.

O palco para as apresentações estará equipado com iluminação e sonorização padrão, cuja operação será feita por técnicos oferecidos pela Rede Amazônica, bem como o acompanhamento base (pianista e piano) para apresentação.

Os candidatos que, porventura, não comparecerem a alguma das etapas de Audição ou Apresentação, ou chegarem com atraso maior de 20 minutos, serão retirados da mostra e não receberão os 50% restantes do valor informado na assinatura do Termo de Compromisso.

No caso do candidato selecionado não ter disponibilidade para participar da Mostra na data estabelecida pela organização do evento, o mesmo perderá o direito de participação e o próximo colocado neste Regulamento será convocado;

## AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

A participação na MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA NA REDE implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA, à REDE AMAZÔNICA DE TELEVISÃO e a todos os veículos de comunicação do Grupo de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e

disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

A FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA e REDE AMAZÔNICA DE TELEVISÃO garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum Participante poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito local e/ou nacional;

Todos os participantes deverão estar acompanhados dos seus responsáveis em todas as etapas do processo de participação da MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDES.

A participação na MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDES implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na MOSTRA INFANTIL DE CANTO LÍRICO – ÓPERA EM REDE.

Qualquer participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do regulamento, será automaticamente excluído.

A Fundação Rede Amazônica reserva-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Manaus, 03 de Maio de 2023